



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N. 4.289/2021.
DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE
ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º
3.539 DE 27/04/2021;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 721.000,00** (setecentos e vinte e um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.02.05		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.03	.0011	SAÚDE BASICA	
10.305.0011.2066		VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
(212) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais – Intra OFSS	15.000,00
02.05.04	.0011	SAÚDE	
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL. AMB	
(232)3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	56.000,00
(239) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - PJ	650.000,00
		TOTAL	721.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial e adicional suplementar aberto pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 721.000,00** (setecentos e vinte e um mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Abril de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa